



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 06 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00185959-63

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026

Objeto: Registro de Preços de sondas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **W MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 46.952.637/0001-89, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
02	8574	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 14 ; - CONFECCIONADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICA RETA LONGA; - MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO; - EXTREMIDADE PROXIMAL COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM OPOSIÇÃO; - SEM REBARBAS DE MANUFATURA; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	8100	0,59

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA TORCHETTI PRADO**, **Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 13/07/2026, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19468847** e o código CRC **F8E056CE**.